

**Edital de Matrícula nº001, de 01 de fevereiro de 2010 – UNIR Chamada –
Processo Seletivo/2010**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR torna público que a Matrícula dos candidatos classificados no **Processo Seletivo de 2010, para 1ª e demais chamadas**, serão realizadas pela **DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DIRCA**. Os candidatos aprovados para os cursos com **ingresso no primeiro semestre** deverão comparecer para efetuarem suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

- **Porto Velho** - Campus Universitário José Ribeiro Filho – Prédio da DIRCA/Bloco de Psicologia (parada final do ônibus CAMPUS/UNIR).
- **Cacoal** Campus de Cacoal – UNIR
- **Guajará Mirim** Campus Guajará Mirim – UNIR
- **Ji-Paraná** Campus de Ji-Paraná – UNIR
- **Rolim de Moura** Campus de Rolim de Moura – UNIR
- **Vilhena** Campus de Vilhena – UNIR
- **Ariquemes** Campus de Ariquemes - UNIR

Data das Matrículas

1ª Chamada para os classificados no Processo Seletivo:

- **Dias: 09 e 10 de fevereiro de 2010.**
- **Horário: 8h30m às 11h30m**
13h30m às 17h30m

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA)

- 1.1** Carteira de Identidade;
- 1.2** CPF;
- 1.3** Título de Eleitor e comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (maiores de 18 anos - no último turno de votação), ou protocolo do Cartório Eleitoral;
- 1.4** Quitação com o Serviço Militar; quando for o caso;

- 1.5 Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 1.7 Histórico Escolar do Ensino Médio.

2. NORMAS

- a) O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, **principalmente Histórico Escolar do Ensino Médio, PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/2010.
- b) Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração para este fim, portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).
- c) Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;
- d) A matrícula deverá ser feita no Campus que oferece o Curso para o qual o candidato foi aprovado, não sendo aceita a matrícula em Campus de outros Municípios, exceto os candidatos aos cursos: **Pedagogia/ Pólo Buritis farão matrícula no Campus de Ariquemes; Ciências Contábeis/ Pólo Pimenta Bueno e Engenharia de Pesca e Aqüicultura/ Pólo Presidente Médici farão matrícula no Campus de Cacoal;**
- e) As vagas para 2ª chamada serão geradas pelos candidatos eliminados, por não comparecimento à matrícula ou por não apresentarem a documentação exigida.
- f) As Chamadas realizar-se-ão por sucessivas vezes, até que convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso, obedecendo rigorosamente o argumento de classificação do processo seletivo e a opção prévia por curso/turno.
- g) Todo candidato classificável deverá ficar atento à possível chamada; se esta ocorrer, estará obrigado a efetuar a matrícula na data prevista na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA ou nas Secretarias dos Campi;

OBSERVAÇÃO:

- Conforme Edital Processo Seletivo 2010 Nº 009 de 11 de agosto de 2009 da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, as matrículas aos cursos com ingresso no segundo semestre, especificados no demonstrativo do item 2, somente serão efetuados no segundo semestre de 2010 (item 11.2 Edital nº 09/2009).
- **O presente Edital não contempla os candidatos a vagas pelo ENEM.**

Porto Velho, 27 de janeiro de 2010.

RONALDO AUGUSTO CANDEIRA DA SILVA
Diretor da DIRCA/ UNIR